



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
GERÊNCIA JURÍDICA

Processo: 202200053000389

Nome: @nome\_interessado\_maiusculas@

**Assunto: Análise da minuta do Edital e seus anexos**

**PARECER JURÍDICO METROBUS/GJUR-19658 Nº 31/2023**

EMENTA: APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE CONEXÕES E OUTROS PARA SISTEMA PNEUMÁTICO. REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS.

Trata-se de resposta à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, por meio do Comunicado nº 44/2023-CPL (000037408111), de 27.1.2023, sobre os termos do novo Edital e Anexos do Processo Licitatório nº 202200053000389, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **conexões e outros para sistema pneumático**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.

Os autos foram inaugurados com o Comunicado nº 208/2022-SUPADMIN (000030002500), da Superintendência Administrativa, justificando a necessidade da presente contratação.

Nas duas oportunidades em que o referido edital

foi examinado por esta Gerência Jurídica (Pareceres nº 94/2022 (000031751884) e 162/2022 (000033967994), foi sugerido o prosseguimento do feito.

Tendo restado fracassada/deserta a primeira disputa realizada, após diligências no sentido de eventual revisão de cláusulas editalícias e do preço estimado, a CPL encaminhou o expediente a esta Gerência Jurídica para análise e parecer.

O processo retornou com alteração do valor estimado, considerando o decurso do tempo entre o primeiro certame e a determinação da Chefia de Gabinete desta empresa para a adoção de providências no sentido de retomada do procedimento (000037240787). Constata-se, assim, que o **valor total estimado** para contratação é de **R\$ 33.749,80** (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com projeção de consumo permanecendo em **12 (doze) meses.**

### **É o relatório.**

Como já referido, o expediente retorna ao exame desta Gerência Jurídica, para aprovação da minuta do Edital de licitação e seus anexos. Também é importante reforçar que não houve alterações que impactassem de maneira relevante os termos da minuta do edital e do contrato elaborados pela CPL, e que estes estão de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus (RILC - METROBUS) para a contratação do objeto em questão.

Ante o exposto, esta Gerência Jurídica **SUGERE seja dado prosseguimento ao feito**, com remessa imediata à Presidência, via Assessoria, para que caso acate a sugestão ora dada, proceda a devida autorização.

Quanto à comunicação ao TCE, dar-se-á nos termos do art. 263-A, §§ 4º ao 6º do RITCE.

Por fim, cumpre registrar, em atenção ao limite da competência desta Gerência, que a presente manifestação é de caráter estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas eleitas, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade sobre os termos do contrato a ser firmado.

### **É o Parecer, S.M.J.**

Goiânia-GO, 6 de fevereiro de 2023.

**Samuel Costa**

## DESPACHO

**ADOTO**, por seus próprios fundamentos, o opinativo de autoria do advogado **SAMUEL COSTA**, Assessor Jurídico desta empresa.

**Estênio Primo**  
Gerente Jurídico  
OAB/GO 23.950



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DOMINGOS DA COSTA, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 06/02/2023, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ESTENIO PRIMO DE SOUZA, Gerente**, em 06/02/2023, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037714907** e o código CRC **029ED0B1**.

GERÊNCIA JURÍDICA  
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO -  
CEP 74453-610 - (62)3230-7502.



Referência: Processo nº  
202200053000389



SEI 000037714907